

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 25.05.2011		
ASSUNTO: Plano de Ações e Metas DST/AIDS - 2011		
ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde		
PARECER Nº: 11/11	APRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação encaminhada pela SMS foi analisada primeiramente pela Comissão de DST/AIDS, cujas considerações foram acolhidas integralmente pela SETEC, e que apontam o seguinte:

1. sobre a análise de situação, nota-se a ausência de informações sobre o tipo de epidemia existente no Brasil. Estas informações são importantes para identificar e direcionar um melhor acompanhamento dos grupos com maior risco para Aids.
2. sobre as campanhas de prevenção, a análise ficou inviável pela falta de informações, na medida em que não fica explicitado o público-alvo, as peças a serem utilizadas, as estratégias para se atingir o público, etc. bem como existem apenas R\$ 8.000,00 para populações específicas (sem dizer qual é) e R\$ 350.000,00 para uma empresa.
3. sobre a agenda de saúde escolar, avaliou-se que:
 - a. há necessidade de contratação de consultoria externa para avaliação pedagógica do seu impacto sobre a população escolar;
 - b. ausência de datas do calendário oficial que são significativas;
 - c. o investimento deveria ser compartilhado com outras Secretarias e Políticas de Saúde;
 - d. ausência de algumas referências na agenda, como sites de ONGs que atuam na temática, e o serviço Disque-Aids
 - e. ausência de temas como prevenção positiva, que é relevante para os jovens que vivem com HIV/Aids;
 - f. ausência de temas como direito ao nome social de travestis e transexuais na saúde e educação.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica